



LEI Nº 2.012/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

***DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO SUBSÍDIO DO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARACURU E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

WEMBLEY GOMES COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

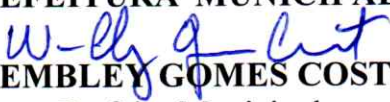
Art. 1º - O valor do subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Paracuru será de R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Fica reduzido o subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Paracuru de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), em cumprimento ao disposto no art. 29, VI, 'b' da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, aos 08 dias de abril de 2022.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 080403/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Municipal nº 1.422/2013 de 10 de Junho de 2013 e com amparo jurisprudencial firmado no Superior Tribunal de Justiça – STJ na decisão do Recurso Especial nº 105.232 CE 1996/0053484-5, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, sito à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, a Lei nº 2.012/2022, de 08 de abril de 2022, nesta data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE; E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, aos 08 dias do mês de abril de 2022.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal